



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 41/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

A readequação do piso salarial dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, conforme previsto na Lei Federal nº 2.564/2020, considerando ainda, a revogação pelo STF em 19 de maio da decisão tomada em âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222 que suspendia o piso.

JUSTIFICATIVA:

Existe uma precariedade com relação a salários da enfermagem. Agora, pela lei, vamos ter um piso, é o mínimo, para uma profissão que tem múltiplas funções, como zelar pelos pacientes e garantir seu bem estar. Também responsável por administrar adequadamente e pontualmente os medicamentos prescritos pelos médicos, realizar procedimentos importantes para o tratamento dos pacientes. São muitas as atribuições destes profissionais que estão na chamada "linha de frente" nos postos de saúde e hospitais. E, nada mais justo do que garantir a eles todos os direitos atribuídos por lei.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

RECEBEMOS
EM 24 / 05 / 2023
ASSINATURA DO SERVIDOR
Danilo Cristifon da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E CONTROLE INTERNO